



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, QUINTA 30 E SEXTA-FEIRA 31 DE MAIO DE 2013

SUSPENDEU

O desembargador José dos Anjos, do Tribunal de Justiça de Sergipe, a decisão interlocutória que determinou a realização de pagamento total da remuneração dos servidores da educação de São Cristóvão, incluindo gratificações, suspenso em janeiro passado pela prefeita Rivanda Farias (PSB). O Ministério Público Estadual propôs Ação Civil Pública em face do Município, objetivando a concessão de liminar para suspender os efeitos de Decreto Municipal, sendo efetuado o pagamento total da remuneração aos servidores da educação incluindo gratificações.



ESTADO DE PERNAMBUCO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
 RECORTE DE JORNAL

COPIA DO JORNAL

Este documento é uma cópia de um recorte de jornal. O conteúdo original pode ser encontrado no jornal mencionado no documento. Este documento não possui validade jurídica e não deve ser utilizado para fins legais. O conteúdo original pode ser encontrado no jornal mencionado no documento.